



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 1.021

“Anula o Pregão Eletrônico nº 009/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 84.248/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica “ANULADO” o Pregão Eletrônico nº 009/2015, referente à aquisição de material permanente, sendo estes compreendidos em lixeiras coletoras seletivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de dezembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -